



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

PORTARIA SJRO-DIREF 167/2024

Altera parcialmente a Portaria SJRO-Diref 155 (20967448) de 29 de julho de 2024, em relação a escala dos Oficiais de Justiça da Seção Judiciária de Rondônia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

a) a Escala de plantão alterada (21020967);

RESOLVE:

I - Retificar a informação constante no anexo da Portaria SJRO-Diref 155 (20967448), no que se refere a escala dos Oficiais de Justiça em plantão judicial no período de 02 a 16 de agosto de 2024 nesta Seção Judiciária de Rondônia.

Onde se lê:

OFICIAIS DE JUSTIÇA	
PORTO VELHO	Ridison Lucas de Carvalho – 02/08 a 04/08/24
	Mádson Albuquerque Pontes – 05/08/24
	Alysson Ribeiro de Souza – 06/08/24
	Renê Philipe Sant'ana de Matos – 07/08/24
	Ronaldo Rosa Trindade – 08/08/24
	Daniel Estenssoro Rossendy – 09/08 a 11/08/24
	Floriza Vieira dos Santos – 12/08/24
	Gilearde Vargas dos Santos – 13/08/24
	Rossini Landy Carvalho de Sá – 14/08/24
	Antônio Rui Moraes Viana – 15/08 a 16/08/24
	<u>Telefone para contato: (69) 98146-0230</u>

Leia-se:

OFICIAIS DE JUSTIÇA	
PORTO VELHO	Rossini Landy Carvalho de Sá – 02/08 a 04/08/24
	Mádson Albuquerque Pontes – 05/08/24
	Alysson Ribeiro de Souza – 06/08/24
	Floriza Vieira dos Santos – 07/08/24
	Ronaldo Rosa Trindade – 08/08/24
	Antônio Rui Moraes Viana – 09/08 a 11/08/24
	Renê Philipe Sant’ana de Matos – 12/08/24
	Gilearde Vargas dos Santos – 13/08/24
	Rossini Landy Carvalho de Sá – 14/08/24
	Nilzio Albuquerque Junior – 15/08/24
	Daniel Estensoro Rossendy – 16/08/24
	Telefone para contato: (69) 98146-0230

II - Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas na referida Portaria.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITÃO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Diretor do Foro**, em 31/07/2024, às 16:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21021793** e o código CRC **11304F4E**.